

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTO JUNTO AO CEE

Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto CEE

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	ABERTO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1231	20	SINARA JANICE MENDES	26/06/2019 15:20	INDEFERIDO	<p>Cara candidata Sinara, a Comissão analisou novamente o recurso da candidata citada acima e por unanimidade indeferiu o pedido baseado na existência da Súmula 266 STJ, que garante ao candidato a concorrer a cargo público e somente apresentar o diploma no dia da sua posse, ora a tese em questão não merece apreço, visto que para esta candidata se tornará impossível a conclusão de sua graduação até a data da posse, pois sabemos que a posse é dia 10/01/2020, motivo pela qual esta comissão deliberou por não dar provimento ao recurso interposto. Entretando o Edital item 1.5, solicita dentre os requisitos mínimos possuir Diploma de Conclusão de Curso Superior, que o candidato deverá apresentar o comprovante domesmo, para ser aprovado na primeira etapa. Certos de sua compreensão! Atenciosamente, Banca Examinadora dos Concursos e Processos Seletivos FEBAVE/UNIBAVE.</p>